

**PROJETO BRAFITEC EDITAL 33/2022**  
(Processo nº 23038.002852/2022-23)

**EDITAL DE INTERCÂMBIO PARA ESTUDANTES**  
**DE GRADUAÇÃO**

**Número de Vagas:** 4 vagas

**Público-Alvo:** **Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica**

**INSTITUIÇÕES PARCEIRAS**

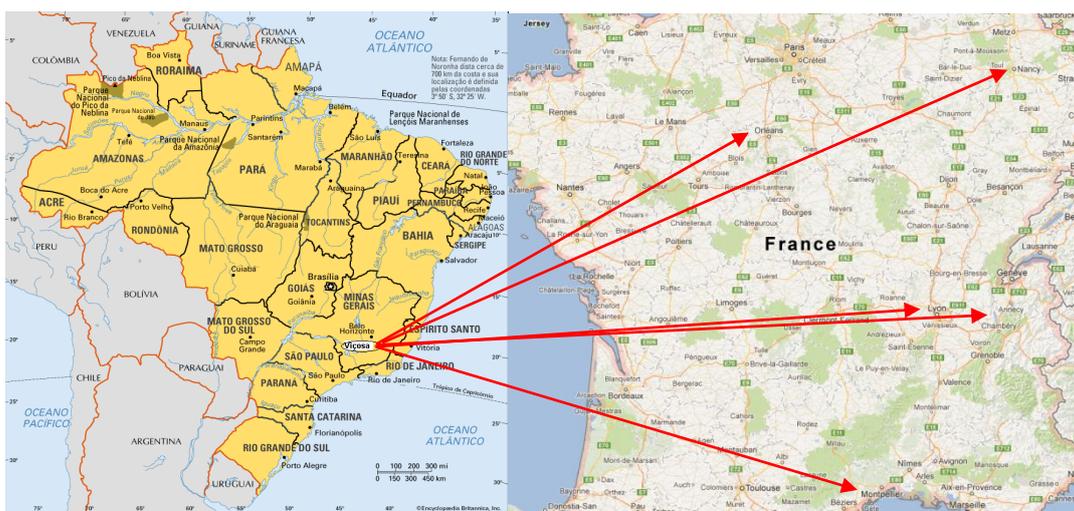
Sistema FIEB



Université Claude Bernard Lyon 1



POLYTECH LYON | POLYTECH ANNECY-CHAMBÉRY | POLYTECH ORLÉANS | POLYTECH MONTPELLIER | POLYTECH NANCY



- Bolsa mensal de: € 870,00;
- Auxílio instalação no valor de € 1.300,00;
- Seguro saúde no valor de € 90,00/mês;
- Auxílio deslocamento € 1.900,00.

Período de inscrição de 22/03/2023 a 07/04/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCE**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA E DE PRODUÇÃO - DEP**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2017 – INTERCÂMBIO**  
**Período na França: Setembro de 2023 a julho de 2024**

***A seleção dos candidatos à bolsa de graduação sanduíche é de responsabilidade do Coordenador do projeto.*** São quatro bolsas disponíveis para alunos dos cursos de **Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica da UFV**, a princípio, uma para cada curso.

Poderão se candidatar os estudantes que apresentarem os seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou o antigo visto permanente;
- estar regularmente matriculado em curso(s) de graduação no Brasil vinculado(s) ao Projeto aprovado pela Capes;
- não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior;
- o candidato deverá obrigatoriamente, ter feito o ENEM a partir de 2016 com nota mínima de 600 pontos.
- ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos;
- ter **Coeficiente de Rendimento Acumulado CRA  $\geq$  60**.
- Atender plenamente a resolução CEPE 10/2016 para mobilidade acadêmica.
- Possuir proficiência em francês com nível mínimo B1. Testes de proficiência com as notas abaixo de B1 (são elas: A1 e A2) não serão aprovados para receber a bolsa. Os testes aceitos serão o TCF Capes (validade de 2 anos), DELF ou DALF (sem vencimento)

As inscrições serão feitas de maneira não presencial, não havendo necessidade de descolamentos. Basta enviar os documentos relacionados abaixo, em formato PDF, para o e-mail: [charles.silva@ufv.br](mailto:charles.silva@ufv.br).

**Documentos necessários:**

1. Ficha de Inscrição. Acesse o formulário de inscrição no link abaixo. Preencha-o e salve em PDF;  
Link do formulário de inscrição: [l1nk.dev/xs2rw](https://l1nk.dev/xs2rw)
2. Carta de intenção em PDF;
3. Histórico Escolar. Imprima/salve o histórico escolar em formato PDF diretamente do sistema Sapiens da UFV;
4. Currículo Vitae em PDF;
5. Comprovante do resultado no exame de proficiência em francês. Caso o resultado esteja prestes a sair, será aceito o comprovante de inscrição na prova. Digitalize-o em formato PDF.

## **Critérios para o processo seletivo:**

- 1 – **Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA)**
- 2 – Carta de intenção
- 3 – Curriculum Vitae

**Período de inscrição de 22/03/2023 a 07/04/2023**

Divulgação do Resultado: A definir, logo após o encerramento da seleção.

## **Informações importantes:**

- 1 - Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.
- 2 - A **Nota Final** do candidato será a **Média Aritmética** das notas dos três itens.
- 3 - Serão selecionados os estudantes que obtiverem as **maiores Notas Finais** e de preferência de quatro cursos diferentes. Cada estudante selecionado deverá escolher uma instituição francesa diferente.



**Charles Luís da Silva**  
**DEP/UFV**  
**Coordenador do projeto BRAFITEC na UFV**

QR Code para o formulário de inscrição





## **Programa BRAFITEC**

### **Orientações Importantes para Bolsistas de Graduação Sanduíche**

#### **1. Compromissos com a CAPES**

A CAPES espera que o(a) bolsista cumpra integralmente o plano de atividades no exterior e retorne ao Brasil para conclusão dos estudos no prazo regulamentar do curso de Graduação. Conforme o Termo de Compromisso, o(a) bolsista assume a responsabilidade de voltar ao Brasil imediatamente após o término da bolsa.

#### **2. Suspensão ou Cancelamento da Bolsa**

A CAPES reserva-se o direito de suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, em função do ***baixo desempenho acadêmico do bolsista ou de qualquer situação considerada desabonadora***, podendo, também, ser exigida a ***devolução parcial ou total do investimento realizado em seu favor***.

#### **3. Viagens Durante o Período de Intercâmbio**

É obrigatório que, durante todo o período da bolsa, o estudante esteja envolvido com atividades relacionadas ao Programa BRAFITEC. Caso necessite ausentar-se do local de estudos para participar em congressos, seminários, visitas técnicas no país ou fora dele, **solicite autorização da CAPES**. O período máximo permitido de afastamento com manutenção da bolsa é de até 15 dias por ano.